

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04240, de 18 de março de 2022**

DECRETO Nº 04240, de 18 de março de 2022

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.702, de 18 de março de 2022 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial para criação da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s), no valor total de R\$ 552.104,24 (quinhentos e cinquenta e dois mil cento e quatro reais e vinte e quatro centavos)

<b>CRÉDITO(S)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.07.01.26.782.2601.1.203 - AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTES CONV.1491001161/2021				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	557	EMEEST	224	552.104,24
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>552.104,24</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício anterior;

<b>RECURSO(S)</b>	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>552.104,24</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>552.104,24</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 18 de março de 2022.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**